

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO XXI DA LEI Nº 10.520/02

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 000044/2019-PMON. Expedida aos 12 dias do mês de Junho de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa:

**PROPONENTE I: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.241.313/0001-02 e inscrição Estadual de nº 15.189.257-1, com sede à Rod. BR 222 km 03 – Nova Marabá, CEP 68.508-970, Marabá - PA, tendo para contato o e-mail: [licitacao@zucатели.com.br](mailto:licitacao@zucатели.com.br) e Fone (94) 2101-1275, (94) 99136-1629 e (94) 2101-1277, neste ato representado pela Sr<sup>a</sup> **Regina Maria Avancini Zucатели**, brasileira, sócia e proprietária da empresa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3953618 PC/PA e inscrita no CPF nº 123.615.422-34, vencedora do Item Único no Valor Total de **R\$ 111.990,00 (Cento e Onze Mil, Novecentos e Noventa Reais)**.

Art. 2º - Determinar ao departamento de Compras, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de Junho de 2019.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
Prefeito Municipal